

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	917,75	764,79	535,35
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.147,19	917,75	688,31
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	1.070,71	841,27	611,83
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	994,23	764,79	535,35
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	841,27	688,31	458,87
Casas Pré-Fabricadas	841,27	688,31	458,87
Abrigo para Veiculos			458,87

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	764,79
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	764,79
C 3 - Comércio Atacadista	611,83
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	764,79
S 2 - Serviço Diversificado	917,75
S 2.2 - Pessoais e de Saude	1.070,71
S 2.5 - Hospedagem	917,75
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.147,19
S 2.8 - De Oficinas	611,83
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	611,83
S 3 - Serviço Especiais	611,83
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	764,79
E 1.3 - Saude	1.070,71
E 2 - Instituições Diversificadas	764,79
E 2.3 - Saude	1.300,14
E 3 - Instituições Especiais	764,79
E 3.3 - Saude	1.300,14
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	764,79
I 2 - Indústrias Diversificadas	764,79
I 3 - Indústrias Especiais	764,79
I - Galpão (sem fim especificado)	611,83